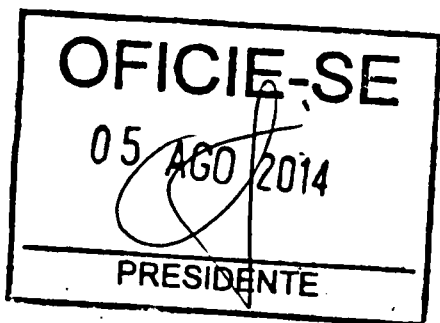




REQUERIMENTO Nº _____, 3 - RDS
13- 01284/2014

REQUEIRO, à Douta Mesa, nos termos regimentais, seja oficiado o Exmo. Sr. **LUÍS FERNANDO MASSONETTO**, Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos, com endereço no Viaduto do Chá, nº 15 – 8º andar – Centro – São Paulo (SP), Cep 01002-900, para que, no prazo legal, informe se os imóveis localizados na Estrada Velha dos Furtados, no Distrito da Capela do Socorro (documento em anexo), são passíveis de regularização perante os órgãos competentes ou estão localizados em áreas (públicas, rurais ou de preservação ambiental), que de alguma forma impossibilitaria o procedimento.

Sala das Sessões, 23 de julho de 2014.

Gilberto Natalini

Vereador – Partido Verde (PV/SP)

GN/AM

15:29 23/07/2014 008824 - Protocolo Legislativo - SP.22

A SGP - 23

08/10/2014

Roberto Isoldi Calzari
União Administrativa
RF 11.300

SECRET

GERAL

matrícula
217.435

ficha
01

São Paulo, 31 de Janeiro de 1989.

IMÓVEL:- TERRENO situado à Estrada Velha dos Furtados, bairro Araguava, 32º Subdistrito/- Capela do Socorro, com 250.000m² assim descrito: começa num córrego que divide com as terras de sucessores de Amaro Batista a beira de uma estrada, sobe pelo córrego até a sua cabeceira e deste ponto em linha reta e dar no espigão, acompanha este à direita em linha sinuosa até encontrar a cabeceira de um córrego, desce este até a Estrada Velha dos Furtados, acompanha esta à direita até o valo que divide as terras de Maria do Carmo Rodrigues e outras, acompanha esta à direita até dar em um córrego, desce por este até uma estrada interna, daí volta para a direita e segue por esta estrada, que é cercada com arame farpado, dividindo com o quinhão de Antonio Bocchiglieri até dar no córrego ponto de partida.
INCRA: 638.358.007.978 - área 25,0 ha - fração mín. 2,0.

PROPRIETÁRIO:- JOÃO JASCHKE, brasileiro, solteiro, maior, proprietário, residente nesta Capital à Alameda Arapuanas 509.

REGISTRO ANTERIOR:- Transcrição nº 74.613 deste Registro.

ORVALDO MARCHI, Oficial de Matrícula

R.1/217.435:- Nos termos do formal de partilha de 12 de setembro de 1985, aditado em 19 de junho de 1987, do Cartório do 5º Ofício da Família e Sucessões desta Capital, expedido nos autos de inventário nº 1459/76 (2a. via) dos bens deixados por JOÃO JASCHKE ou JOÃO JASCHKI, falecido aos 22-8-76 no estado civil de solteiro, o imóvel foi partilhado na proporção de metade ideal e cada um dos herdeiros CARLOS HEINZ JASCHKE, brasileiro, diretor de terraplanagem, RG.4.500.772, casado no regime de comunhão de bens aos 6-7-74 com SUELI ANDREATO JASCHKE, brasileira, do Ior, RG.6.104.001, CIC em comum nº..... 530.864.498-53, residentes e domiciliados nesta Capital à Rua Bívio 234 apto 21 e JOÃO GERALDO JASCHKE, brasileiro, solteiro, maior, estudante, residente e domiciliado nesta Capital à Al. dos Arapuanas 509, RG.5.340.316, CIC.530.864.414-04. Sentença de 20-09-77. Valor CR\$ 21.912,00.
Data da matrícula.

ORVALDO MARCHI, Oficial de Matrícula

-2/217.435:- Da carta de sentença de 3 de janeiro de 1985 dada em 8 de outubro de 1985 do Juízo de Direito do 2º Ofício Judicial de Saúde, desta Capital, expedida nos autos de separação consensual (Proc.50/84) requerida por CARLOS HEINZ JASCHKE, brasileiro, do comércio, RG.4.500.772 e SUELI ANDREATO

"continua no verso"